

## CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### PORTARIA Nº181/2024

Enquadramento dos Servidores efetivos na reestruturação do plano de cargos e remuneração que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º Enquadra os servidores efetivos nos termos do art.26 da Lei Complementar n.275, de 03 de abril de 2024, abaixo relacionados:

<b>Grupo Ocupacional</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Nível</b>	<b>Classe</b>	<b>Ref. Salarial</b>
	Jânio Rebouças Pavão de Arruda	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	06/10/2008	IV	B	9
	Márcia Cavallari Santelli	Auxiliar de Serviços Diversos	ASD	15/10/2008	II	B	9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia primeiro de novembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de novembro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro